

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 148 - DOE de 26/07/22 - Seção 1 – p.26

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE  
DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

#### **Portaria Conjunta HCFMRP/FAEPA nº 99, de 25 de julho de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O DIRETOR EXECUTIVO DA FAEPA, usando de suas atribuições legais e considerando o parecer aprovado pelo Conselho Deliberativo do HCFMRP-USP, que em sua 866ª sessão ordinária realizada em 10 de junho de 2022, aprovou a permissão da participação de empregados vinculados à FAEPA, conforme artigo 5º, item XV do Regimento Interno do Centro Integrado de Humanização HC, constante às folhas 720 a 723 do Processo HCRP nº 15547/2011, resolve:

Artigo 1º - Aprovar as alterações no Regimento Interno do Centro Integrado de Humanização -CIH, vinculado ao Departamento de Atenção à Saúde – DAS, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.